



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE

Aprovado por: _____
vereador vidadi
Em 29/06/2015
Jamile
Vereador Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Sr.
Vereador Professor Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

REQUERIMENTO N.º 167/15

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando-lhe que remeta a esta Casa de Leis, informações sobre o local de construção dos muros de gabião e concreto por meio dos créditos de recursos financeiros recebidos pela Prefeitura na ordem de R\$ 1.228.980,25 (hum milhão, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta reias e vinte cinco centavos) referentes ao processo nº 59050.000065/2012-54-Termo de Compromisso 231/2012.

Conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Ubá, é fixado o prazo de 15 dias para o recebimento de informações solicitadas pelo Legislativo Ubaense.

Art. 56

(...)

"Parágrafo Único. É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica, sob pena de responder criminalmente pela omissão."

Assim, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 dias de junho de 2015.

**VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE**